PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 217/2018

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o contido no PROAD Nº 2194/2018; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias nº 14/2018, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR,** Desembargador do Trabalho da Décima Nona Região, para viajar em objeto de serviço à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim participar e representar este Regional no **XIX CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONAMAT**, a ser realizado no período de 2 a 5.5.2018, fazendo jus à concessão de 3(três) diárias integrais e ½(meia) diária, relativa ao período de 2 a 5.5.2018, e ao pagamento de passagem aérea, referente ao trecho de Belo Horizonte/Maceió.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Magistrado apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de abril de 2018.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 14/2018 - PROAD 2194/2018 (X ) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO |
|---|
| PROPONENTE |
| Nome: MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA |
| Cargo/Função: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA |

BENEFICIÁRIO

| Nome: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR | | |
|---|---|---|
| Matrícula: | Cargo/Função Desembargador | |
| CPF: 433.268.894-53 | Lotação: Gabinete TRT DA 19ª REGIÃO/AL | |
| Banco: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Agência: 4060-6 -TRT19ª-MACEIÓ-AL | C/C: 19-8 |

**Descrição e justificativa do serviço a ser executado:**

**PARTICIPAR, REPRESENTANDO ESTE TRIBUNAL, DO XIX CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - XIX CONAMAT, QUE SERÁ REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE MAIO DE 2018.**

TRECHOS

| IDA | RETORNO | | | | Veículo Oficial | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MACEIÓ-BELO HORIZONTE 02/05/2018 | BELO HORIZONTE-MACEIÓ 05/05/2018 | Meio de Transporte A | Equipe de Trabalho (N) | Assist. direta a magistrado (N) | Origem embarque? (N) | Desembarque destino? (N) |

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F Ferroviário; H - Hidroviário; VP - Veículo Próprio; VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

( ) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa _____ no dia __ de _____ de de _____ para _____ e com retorno no dia __ de _____ de de _____ para _____, onde isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da viagem.

| | | |
|---|---|---|
| Há algum impedimento (férias, licença etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual? | ( ) SIM | ( X ) NÃO |
| O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): | ( ) SIM | ( X) NÃO |
| A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM) | ( ) SIM | ( X ) NÃO |
| Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão: | ( ) SIM | ( X ) NÃO |

**Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):**

**- SOLICITO PASSAGEM COM DESPACHO DE BAGAGEM - 03 PERNOITES - RESOLUÇÃO 212/2018. RESSALTANDO QUE DEVERÁ SER EMITIDA APENAS A PASSAGEM DE RETORNO - BELO HORIZONTE-MACEIÓ**

**- EMISSÃO DA PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO III, "A", DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO Nº 505, DE 29/12/2009.**

| | |
|---|---|
| Em 26/04/2018 | Assinatura do proponente |

AUTORIDADE COMPETENTE

| Despacho: | Data | carimbo e assinatura |
|---|---|---|
| ( X ) De acordo. Lavre-se a Portaria<br>( ) Não autorizo | 26/4/2018 | Pedro Inácio da Silva<br>Desembargador Presidente |